



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
NÚCLEO DE INTERIORIZAÇÃO E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

**MEMORIAL PARA O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) -
PCCTAE**

(ART. 18, II, E ART. 19 DA RESOLUÇÃO Nº 56, DE 14 DE JULHO DE 2026 – CONSU/UFAC)

Processo nº 23107.019696/2026-01

IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A)					
NOME	Euclides Xavier Ferreira	MATRÍCULA SIAPE	2075729		
CARGO	Desenhista Técnico - Webdesigner				
FUNÇÃO	sem função				
LOTAÇÃO	NIEAD/UFAC				
DATA DE INGRESSO EM INSTITUIÇÃO FEDERAL DE ENSINO	20/11/2013	NÍVEL DE RSC PRETENDIDO	[] RSC-I [] RSC-II [] RSC-III [] RSC-IV [] RSC-V [X] RSC-VI	TITULAÇÃO	[] Ensino Fundamental [] Ensino Médio [] Graduado [] [X] Especialista [X] Mestre

COMO PREENCHER ESTE MEMORIAL
No memorial descritivo o servidor deve descrever de forma fundamentada a sua trajetória, relacionando as atividades desenvolvidas aos critérios do RSC-PCCTAE e demonstrando os saberes e competências que qualificam a sua atuação. Nos termos do art. 19 da Resolução nº 56, de 14 de julho de 2026 – CONSU/UFAC, deve apresentar, de forma clara e objetiva: 1) A trajetória profissional do servidor (art. 19, I); 2) A descrição das atividades desenvolvidas (art. 19, II); 3) A demonstração dos saberes e competências adquiridos (art. 19, III); 4) A vinculação das atividades aos requisitos do nível pleiteado e a relevância institucional das atividades desempenhadas (art. 19, IV e V).

1 - A TRAJETÓRIA PROFISSIONAL DO SERVIDOR (ART. 19, I)

Ingressei na Universidade Federal do Acre em 20 de novembro de 2013, no cargo de Desenhista Técnico – Especialidade Webdesigner, com lotação no Núcleo de Interiorização e Educação a Distância. Desde 2 de dezembro de 2013, desempenho atividades técnicas especializadas relacionadas à infraestrutura tecnológica da educação a distância e ao apoio ao ensino presencial, com administração de ambientes Linux e Moodle, configuração e manutenção de servidores, rotinas de cópia de segurança, segurança, suporte técnico e atendimento às ações acadêmicas e institucionais.

Minha atuação acompanhou a ampliação da educação mediada por tecnologia na UFAC. Trabalhei na sustentação do ambiente Moodle de apoio ao ensino presencial, dos ambientes empregados no Ensino Remoto Emergencial e dos espaços virtuais utilizados pelos cursos de graduação a distância geridos pelo NIEAD. Essa experiência exigiu continuidade operacional, domínio técnico diferenciado, resolução de problemas, atualização permanente e interlocução com docentes, estudantes, coordenações de curso e equipes administrativas.

Também participei de comissão organizadora e de atividades formalmente designadas para execução de processos seletivos, contribuindo para ações acadêmicas e administrativas da Universidade. Mantive formação continuada por meio de capacitações, fóruns, oficinas, workshops e congressos vinculados aos interesses institucionais. Na educação formal, concluí a Licenciatura em Pedagogia, graduação superior à escolaridade exigida para ingresso no cargo e que não foi utilizada para Incentivo à Qualificação.

Minha trajetória inclui ainda produção e difusão de conhecimento, com coautoria de artigo publicado em periódico e apresentação de trabalhos em eventos científicos e acadêmicos. Essas experiências integram competências técnicas, educacionais, administrativas e de comunicação científica relevantes para a missão institucional da UFAC.

2 - A DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (ART. 19, II)

Orientação: Descreva as atividades vinculadas a cada Requisito (I a VI) que você está apresentando, indicando o número do item do Anexo correspondente e o documento comprobatório (fazendo menção ao número SEI e página, se for o caso). Preencha apenas os Requisitos em que houver atividades a pontuar.

2.1 - Requisito I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

Participei, como membro, de comissão organizadora de projeto de extensão, conforme documento SEI 2159295, páginas 4 e 5, enquadrado no item 3. Atuei ainda, mediante sete designações distintas, em atividades de organização, fiscalização ou execução de processos seletivos, comprovadas no documento SEI 2159295, páginas 6 a 19, enquadradas no item 5. As designações foram consideradas individualmente, sem duplicação de ato.

2.2 - Requisito II - Participação e atuação em projetos institucionais, gestão e apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

Desempenho atividade técnica especializada na UFAC desde 2 de dezembro de 2013, com domínio técnico diferenciado e contribuição institucional na administração de Linux, servidores, Moodle, segurança, cópias de segurança e suporte aos ambientes acadêmicos. A declaração institucional consta do documento SEI 2159295, páginas 20 e 21. Para o item 10, foram computados treze anos ou frações superiores a seis meses, correspondentes ao período de 2014 a 2026.

Participei também de treze capacitações, fóruns, oficinas, workshops e congressos com carga horária mínima de dez horas e vínculo com os interesses institucionais. Os certificados constam do documento SEI 2159295, páginas 22 a 44, enquadrados no item 11. Cada evento foi utilizado uma única vez.

2.3 - Requisito III - Recebimento de premiação em evento de reconhecimento público

Não apresento pontuação nestes requisitos neste pedido.

2.4 - Requisito IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

Não apresento pontuação nestes requisitos neste pedido.

2.5 - Requisito V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

Não apresento pontuação nestes requisitos neste pedido.

2.6 - Requisito VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

Concluí a Licenciatura em Pedagogia, curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo, sem utilização para percepção de Incentivo à Qualificação. O diploma e o histórico constam do documento SEI 2159295, páginas 45 a 47, enquadrados no item 4.

Sou coautor do artigo “A devoção popular de Santa Chiquinquirá na Amazônia”, publicado em periódico científico, conforme documento SEI 2159295, páginas 48 a 58, enquadrado no item 10. Apresentei três trabalhos de interesse institucional em eventos acadêmicos, comprovados no documento SEI 2159295, páginas 59 a 64, enquadrados no item 11.

3 - A DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E COMPETÊNCIAS ADQUIRIDOS (ART. 19, III)

Ao longo da carreira, desenvolvi competências em administração de ambientes Linux e Moodle; manutenção e continuidade de serviços digitais; segurança e cópias de segurança; suporte técnico a usuários; apoio tecnológico ao ensino presencial, remoto e a distância; planejamento e execução de atividades institucionais; atuação em comissões e seleções; aprendizagem contínua; produção acadêmica; e comunicação de resultados em eventos científicos.

Esses saberes foram construídos pela integração entre experiência prática, formação técnica, capacitação continuada e educação formal. A atuação cotidiana exigiu autonomia responsável, análise de riscos, documentação de soluções, adaptação a mudanças tecnológicas e cooperação com diferentes unidades da Universidade.

4 - A VINCULAÇÃO DAS ATIVIDADES AOS REQUISITOS DO NÍVEL PLEITEADO E A RELEVÂNCIA INSTITUCIONAL DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS (ART. 19, IV E V)

As atividades apresentadas estão diretamente vinculadas à missão da UFAC, especialmente à oferta e ao apoio de ações de ensino, extensão e educação a distância. A manutenção dos ambientes Moodle e da infraestrutura associada contribui para a continuidade das atividades acadêmicas, para o acesso de estudantes em diferentes municípios e para a execução de cursos e projetos institucionais.

A participação em comissões e processos seletivos apoiou o funcionamento regular de ações acadêmicas e administrativas. As capacitações reforçaram a atualização profissional, enquanto a graduação em Pedagogia ampliou minha compreensão dos processos educacionais. A publicação e as apresentações em eventos demonstram produção e difusão de conhecimento de interesse institucional.

O conjunto selecionado totaliza 96,5 pontos em sete critérios dos Requisitos I, II e VI, superando em 21,5 pontos o mínimo de 75 pontos exigido para o RSC VI. Cada ato foi utilizado uma única vez, sem sobreposição entre critérios.

Rio Branco, 24 de julho de 2026.

Assinado Eletronicamente

EUCLIDES XAVIER FERREIRA

Servidor



Documento assinado eletronicamente por **Euclides Xavier Ferreira, Desenhista Técnico Especializado**, em 23/07/2026, às 21:38, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **2156894** e o código CRC **0CBDA68F**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.019696/2026-01

SEI nº 2156894